



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

MOÇÃO N° 02 /2009

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 008 /2009
C.M. PALMITAL 02/02/09
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PARABENIZAÇÃO ÀS COMPANHIAS DAS ANHUMAS, DAS TRÊS ILHAS E DA ÁGUA DOS FACEIROS, PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS.

Apresento a presente moção de parabenização aos integrantes das Companhias dos Santos Reis, que são: Bandeira das Anhumas, Bandeira das Três Ilhas e Bandeira da Água dos Faceiros, em razão de suas participações na realização da tradicional festa, que conta com cinqüenta e cinco anos de tradição e representa a adoração do Menino Jesus pelos Reis Magos.

Estas Companhias se compõem de bandeireiro, guardiões da bandeira, mestre, contramestre, foliões, palhaços, contraltos e sopranos, instrumentos musicais, como pandeiro, cavaquinho, viola e outros, e há anos se apresentam em várias casas, cantando músicas do evangelho São Mateus, anunciando o nascimento de Jesus Cristo, cujos devotos, que prestigiam essas festas, organizam jantares através de doações feitas durante as visitas nas casas.

Assim, mantém-se a tradição de uma cultura folclórico-religiosa, tendo como ponto alto da comemoração o encontro das bandeiras, relembrando a chegada dos Reis Magos em Belém, para festejar o nascimento do Menino Jesus, razão pela qual, desejo congratular estas Companhias, que levam a cultura e o evangelho em cada residência visitada, que recebe com alegria a chegada da bandeira, despertando o resgate da cultura e da religião em nossa comunidade.

Que seja dada ciência desta às Companhias, homenageadas.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 02 de fevereiro de 2009.

APROVADA MANOEL EDUARDO DA SILVA
Vereador

EM Júnicia
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/02/09

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 03/03/09

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO

EM 031 02 109

OFICIO N° 30 a 32, 09

Rosangela A. Parrilha

Official Legislative